

# REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Pouso Alegre  
2022

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 1º** O presente Regulamento visa disciplinar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, nas suas duas etapas (TCC I e TCC II), do curso de graduação em Direito, no qual a aprovação é indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II) consiste em um componente curricular obrigatório a ser realizado na forma de trabalho pelo aluno, com pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Direito em consonância com os conteúdos estudados durante o curso de graduação.

**§1º:** O TCC poderá versar sobre qualquer uma das linhas de pesquisa das Direito previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**§2º:** O TCC poderá ser apresentado sob a forma de monografia ou artigo científico.

**Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser cumprido por todos os alunos do curso de Direito regularmente matriculados.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade curricular obrigatória e indispensável. Ele tem como objetivos gerais:

- I - propiciar ao aluno a oportunidade de elaborar um trabalho escrito, de acordo com as normas da ABNT e com os princípios e práticas da pesquisa científica em Direito;
- II - consolidar habilidades de pesquisa e redação para tratar de questões de natureza teórica ou empírica pertinentes à formação do profissional de Direito.

**Art. 5º** Os objetivos específicos do TCC de graduação em Direito são:

- I - aproximar o aluno da bibliografia especializada em Direito, induzindo-o à leitura, à atualização e ao aprimoramento de seu senso crítico e de interpretação;
- II - vincular teoria e prática em Direito;
- III - desenvolver habilidades para análise de conjuntura em Direito;
- IV - estimular a pesquisa e a produção científica;
- V - aperfeiçoar a capacidade crítica para a análise e intervenção em Direito;
- VI - aprofundar os estudos sobre o ambiente internacional, proporcionando ao aluno a oportunidade de refletir sobre os acontecimentos internacionais por meio das ferramentas teóricas específicas de sua área do conhecimento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS REQUISITOS GERAIS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 6º** O Trabalho de Conclusão de Curso, em ambas as etapas, será realizado individualmente com orientação de um professor orientador.

**Art. 7º** Para desenvolver e apresentar a monografia ou artigo científico, processos que ocorrerão no TCC II, o aluno deverá ter apresentado e obtido a aprovação no Projeto de Pesquisa construído durante o TCC I.

**Parágrafo único:** Nenhum aluno, sob qualquer justificativa, poderá cursar a elaboração do Projeto de Pesquisa (TCC I) e a Monografia ou Artigo Científico (TCC II) concomitantemente, ou seja, no mesmo semestre.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 8º** O tema do projeto de pesquisa, base de elaboração do TCC I, será de livre escolha do aluno, desde que esteja entre as linhas de pesquisa em Direito e tenha relação com as diretrizes do Projeto Pedagógico do curso de Direito da Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino.

**Art. 9º** O Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) refere-se ao projeto de pesquisa, que deve ser feito sob orientação do professor orientador. Consiste na leitura e no fichamento do material bibliográfico da área das Direito, bem como na descrição dos capítulos que serão desenvolvidos na monografia, e deve conter os seguintes tópicos:

- I - tema;
- II - apresentação;
- III - problema e hipóteses;
- IV - justificativa;
- V - objetivo geral e objetivos específicos;
- VI - metodologia;
- VII - referencial teórico;
- VIII - cronograma;
- IX - descrição dos capítulos;
- X - referências.

**Art. 10** O aluno deve elaborar seu projeto de pesquisa de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu orientador.

§ 1º A estrutura formal do projeto de pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e o modelo padrão da instituição.

§ 2º O projeto de pesquisa deve conter no máximo 15 laudas.

**Art. 11** A mudança de tema da pesquisa será permitida mediante elaboração de um novo projeto, dentro de um prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data de início do período letivo, e com aprovação do professor orientador e da Coordenação do Curso.

**Parágrafo único:** Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

## CAPÍTULO V

### DA MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO

**Art. 12** A segunda etapa do Trabalho de Conclusão de Curso compreende a conclusão da pesquisa, a redação final da monografia ou artigo científico e sua apresentação em banca examinadora qualificada. A monografia deve ser elaborada considerando-se:

- I. a sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e o modelo padrão da instituição;
- II. o seu conteúdo.

**Art. 13** A estrutura do TCC II compõe-se de:

- I - capa;
- II - folha de rosto;
- III - termo de aprovação;
- IV - dedicatórias (opcional);
- V - agradecimentos (opcional);
- VI - epígrafe (opcional);
- VII - lista de ilustrações (quando for o caso);
- VIII - lista de tabelas (quando for o caso);
- IX - lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso);
- X - lista de símbolos (quando for o caso);
- XI - sumário;
- XII - introdução;
- XIII - desenvolvimento do trabalho (capítulos);
- XIV - considerações finais;
- XV - referências;
- XVI - glossário (quando for o caso);
- XVII - apêndices (quando for o caso);
- XVIII - anexos (quando for o caso);

**Art. 14** O TCC II deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:

- I - impressão em papel branco, formato A4, espaço de 1,5, letra tamanho 12, fonte Times New Roman, com a seguinte formatação: margem superior de 3 cm, margem inferior e margem direita de 2 cm e margem esquerda de 3 cm;
- II - encadernação para a banca examinadora: 2 (duas) vias em espiral;
- III - versão final de acordo com as normas da biblioteca;
- IV - se o corpo do trabalho deve possuir, no mínimo, 60 (sessenta) e, no máximo, 80 (oitenta) páginas de texto escrito, excluindo a bibliografia e os elementos pré e pós-textuais;
- V - o trabalho deve ser gravado em mídia eletrônica, preferencialmente em CD ou DVD.

**§1º:** São considerados elementos pré e pós-textuais: folha de rosto, ficha catalográfica, agradecimentos, epígrafe, dedicatória, sumário, lista de tabelas, lista de siglas, resumo, anexos e apêndices.

**§2º** A monografia poderá assumir o formato final de um artigo, escrito no mínimo com 20 (vinte) e no máximo com 30 (trinta) páginas, obedecendo às normas técnicas vigentes para efeito de publicação de trabalhos científicos, quando a pesquisa for continuidade da Iniciação Científica desenvolvida ao longo do curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO COORDENADOR DO CURSO**

**Art. 15** Ao Coordenador do Curso compete:

- I - elaborar e encaminhar aos professores orientadores as Fichas de Orientação e os Projetos de Pesquisa;
- II - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes ao TCC;
- III - designar os professores orientadores;
- IV - manter, na Secretaria da Coordenação do Curso, arquivo atualizado com os Projetos de Pesquisa em desenvolvimento;
- V - manter, na Secretaria da Coordenação do Curso, arquivo com as monografias aprovadas;
- VI - providenciar o encaminhamento, à Biblioteca Central, de cópias das monografias aprovadas;

- VII - apresentar, semestralmente, ao Colegiado do Curso, relatório das atividades desenvolvidas pelos alunos e professores orientadores dos TCCs;
- VIII - manter, na Secretaria da Coordenação do Curso, arquivo atualizado com as atas das defesas dos alunos perante as bancas examinadoras;
- IX - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VII DO ORIENTADOR**

**Art. 16** O TCC é desenvolvido necessariamente de acordo com as linhas de pesquisa da instituição, sob orientação de um professor vinculado ao curso de Direito da Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino, denominado *orientador*.

§1º O orientando pode contar com a colaboração de outro profissional que não faça parte do corpo docente do Curso de Graduação em Direito da Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação da Coordenação do curso de Direito.

§2º O nome do coorientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo discente periodicamente.

§3º Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar a Coordenação do curso de Direito a fim de que lhe seja indicado um orientador.

**Art. 17** Cabe ao orientador verificar se o tema do trabalho está relacionado com seu campo de pesquisa ou experiência profissional e, nesse sentido, com sua área de atuação acadêmica no âmbito do curso de Direito da Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino.

**Art. 18** No transcurso da orientação, o orientador deverá:

- I - oferecer ao orientando toda a orientação metodológica indispensável ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II - supervisionar a utilização e respectiva citação das fontes;
- III - zelar pela adequação do Trabalho de Conclusão de Curso às normas técnicas que lhe são pertinentes;

- IV - orientar, examinar e, quando necessário, sugerir alterações no resultado textual produzido pelo orientando, sendo essas de cunho metodológico ou redacional;
- V - ao final do processo de orientação, firmar parecer recomendando, ou não, o trabalho à banca examinadora;
- VI - participar da banca examinadora e tomar parte das atividades de aperfeiçoamento de orientadores, bem como de reuniões de supervisão administrativa, capacitações e demais atividades intrínsecas ao aprimoramento de orientadores.

**Parágrafo único:** O parecer que não recomendar o Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora deverá ser devidamente fundamentado. O aluno terá 10 (dez) dias para apresentar recurso, e caberá ao colegiado de curso a decisão final sobre o parecer.

**Art. 19** Na hipótese de o orientador desistir da orientação, ele deverá comunicar sua intenção à Coordenação e ao orientando, por escrito, informando seus motivos e competentes justificativas, em tempo hábil à intervenção de eventual substituto no processo de elaboração da monografia.

**Parágrafo único:** O orientador somente poderá desistir da orientação após a anuência da Coordenação, por despacho fundamentado que indicará o novo orientador.

## **CAPÍTULO VIII DO ORIENTANDO**

**Art. 20** O aluno somente estará apto a cursar a disciplina TCC II do Curso de Graduação – Bacharelado em Direito se for aprovado no Projeto de Pesquisa, correspondente ao TCC I.

**Art. 21** A matrícula em TCC II atribui ao aluno o direito de escrever e defender sua monografia ou artigo, conforme calendário.

**Art. 22** O aluno matriculado em TCC II tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - manter contatos frequentes e regulares com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

- II - cumprir o calendário para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da monografia ou artigo científico;
- III - elaborar a versão final da sua monografia ou artigo científico, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do coordenador do curso de Direito;
- IV - entregar, na secretaria, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 2 (duas) cópias da monografia ou artigo científico, devidamente assinadas pelo orientador e encadernadas em espiral;
- V - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a monografia ou artigo científico;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- VII - ter ciência de que atos de falsidade ideológica, plágio (parcial ou total), apropriação de ideias ou textos de outrem, desde que comprovados, implicarão na anulação da pesquisa e consequente reprovação na disciplina, obrigando-o a cursá-la no semestre seguinte.

**Parágrafo único:** O não cumprimento de quaisquer dos itens elencados no presente artigo acarreta a reprovação compulsória do aluno, de maneira que ele somente poderá apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso no próximo período letivo, obedecendo a todos os trâmites formais estabelecidos pelo presente Regulamento.

**Art. 23** A troca de orientador no transcurso do processo de orientação por iniciativa do orientando fica condicionada ao deferimento da coordenação, mediante despacho proferido em requerimento próprio, fundamentado pelo orientando, e deve ser formalizada em tempo hábil à intervenção do novo orientador no processo de elaboração da monografia.

**Parágrafo único:** Na hipótese de ser deferido o pedido de troca de orientador, o professor substituído deverá rubricar a decisão da Coordenação, tomando, assim, ciência do ato.

## CAPÍTULO IX DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

**Art. 24** Cumprido o período de orientação, o aluno depositará a monografia ou artigo científico perante o Professor Orientador, atendendo ao número de cópias exigidas.

**Art. 25** A monografia ou artigo científico deverá ser encaminhada pelo aluno até 5 (cinco) dias úteis antes da apresentação.

## **CAPÍTULO XI**

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 26** Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora, até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

**Art. 27** A banca examinadora avaliará a monografia levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa argumentativa, e aprovará ou reprovará o aluno, não havendo aprovação condicional.

§1º Para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno deverá obter a pontuação mínima de 6.000 (seis mil) pontos (nota 6), como média final dos pontos do trabalho escrito e dos pontos da defesa oral. A avaliação do trabalho de TCC constará das seguintes etapas:

- I - avaliação do texto escrito;
- II - apresentação oral do trabalho;
- III - definição do resultado final por meio da soma dos pontos do trabalho escrito e da defesa oral, que serão uma média das notas atribuídas pelos componentes da banca.

§2º A versão escrita da monografia ou artigo científico receberá pontuação de zero a dez mil, sendo necessária a obtenção de nota mínima igual a 6.000 (seis mil) pontos (nota 6) para a aprovação. Para avaliação da versão escrita da monografia, a banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- I - formatação textual de acordo com as normas da ABNT;
- II - discussão teórica condizente com as linhas de pesquisa em Direito;
- III - coerência entre objetivos, métodos e justificativa;
- IV - correção ortográfica e gramatical;
- V - relevância e contribuição acadêmica do tema pesquisado.

§3º Na **apresentação oral**, cada membro da banca examinadora deverá avaliar:

- I - clareza, domínio e conhecimento do conteúdo;
- II - organização da apresentação (apresentação oral clara, objetiva e organizada);
- III - habilidades de comunicação e expressão;
- IV - capacidade de argumentação com embasamento teórico/científico;
- V - correção gramatical e apresentação estética do trabalho.

**Art. 28** A avaliação será documentada em ficha de avaliação e ata de defesa, na qual devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas pelos membros da banca à Coordenação para o lançamento das notas no sistema acadêmico.

**Art. 29** O aluno que não depositar a monografia ou artigo científico para a Coordenação do curso de Direito ou que não se apresentar para a sua defesa oral estará automaticamente reprovado na disciplina de TCC II.

**Art. 30** A entrega da versão definitiva da monografia é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada, no máximo, a partir de 15 (quinze) dias úteis após a data da aprovação pela banca examinadora.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31** As monografias ou artigo científico aprovados poderão ser utilizadas pelo curso de Direito com objetivo didático–pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.

Parágrafo único. Os melhores trabalhos são indicados para publicação na **Revista Eletrônica “Direito em Foco”**, editada e publicada pela mantenedora em sua página virtual.

**Art. 32** As situações que não estejam previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Coordenação de Curso em conjunto com o colegiado do curso de Direito.

**Art. 32** Este Regulamento entra em vigor na data da publicação da Resolução do Conselho Superior da Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino que o aprovar, revogadas as disposições em contrário.

## FICHA DE AVALIAÇÃO TCC

<b>TÓPICOS</b>	<b>PONTOS 1000 A 10000</b>
1. Relevância do assunto (contemporânea, operativa, humana)	
2. Formulação do Problema e/ou questões norteadoras/hipóteses (conceituações e definições, indicadores e categorias)	
3. Estrutura do Trabalho (equilíbrio em relação às partes)	
3.1 Introdução (apresenta com clareza o assunto que será desenvolvido)	
3.2 Metodologia (metodologicamente correta, descrição de instrumentos e técnicas)	
3.3 Desenvolvimento (análise e discussão de dados)	
3.3.1 Citações (uso moderado, oportunas, esclarecedoras, fundamentam)	
3.4 Conclusão (considerações finais de maneira sintética)	
3.5 Referências bibliográficas (relação com o trabalho, apresentação normatizada)	
4. Domínio da norma culta (concordância verbal)	
Média final	

**TERMO DE CIÊNCIA SOBRE AS NORMAS/REGULAMENTOS DO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

EU, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_ da União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. - UNISEPE, estou ciente e concordo com as normas/regulamentos instituídas para o desenvolvimento, em todas as suas etapas, do Trabalho de Conclusão de Curso.

Outrossim, declaro ter sido orientado(a), de forma pormenorizada, a ler e seguir tal regimento.

Por estar plenamente de acordo firmo o presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Acadêmico e Assinatura)

## FICHA DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL DE TCC

<b>Orientando:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Data da Orientação:</b>
<b>Aspectos abordados na orientação:</b>
<b>Solicitação para próxima orientação em</b> ____/____/____
<b>Bibliografias indicadas</b>

## CARTA DE ACEITE

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Senhor Coordenador de TCC,

Venho, por meio desta, formalizar o meu aceite para orientar a (o) Acadêmica (o) \_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto à Disciplina de \_\_\_\_\_, de acordo com as Regulamentações do TCC.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Professor)

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Declaro para os devidos fins que aceito orientar o acadêmico \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em relação  
ao seu Trabalho de Conclusão de Curso. A orientação se dará de acordo com o Regulamento de  
Trabalho de Conclusão de Curso.

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Título provisório do TCC: \_\_\_\_\_

Data de entrega da ficha de orientação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data prevista de entrega (Projeto): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso

**Documento assinado em três vias (Coordenador, Orientador e Acadêmico)**

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa\_\_\_\_\_.

Caso concorde em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir e retirar seu consentimento.

Sua recusa não trará nenhum prejuízo à sua relação com o pesquisador (a) ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador(a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

**NOME DA PESQUISA:**

\_\_\_\_\_

**PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL:**

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

\_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**PESQUISADORES PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_

**PATROCINADOR:**

\_\_\_\_\_

**OBJETIVOS:** (descrever os objetivos da pesquisa de forma clara e em linguagem acessível aos participantes dela).

**PROCEDIMENTOS DO ESTUDO:** (se concordar em participar da pesquisa, você terá que responder a um questionário sobre\_\_\_\_\_ ou entrevista (gravada ou não) sobre\_\_\_\_\_). Explicar todo o procedimento que será realizado pelo participante da pesquisa, o que é e como será realizada, para que servirão os dados, informações e demais materiais coletados do participante na pesquisa e seu tratamento.

**RISCOS E DESCONFORTOS:** (descrever os possíveis riscos que poderão vir a ocorrer, prejuízos, desconfortos, lesões que podem ser provocadas pela pesquisa).

**BENEFÍCIOS:** (descrever os benefícios que poderão vir a ocorrer, decorrente da participação na pesquisa).

**CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE:** Não haverá nenhum gasto com sua participação. As consultas, exames, tratamentos serão totalmente gratuitos, não recebendo nenhuma cobrança com o que será realizado. Você também não receberá nenhum pagamento com a sua participação.

**CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA:** (garantia de sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa os dados não serão divulgados).

Assinatura do Pesquisador Responsável:

\_\_\_\_\_

TEMPLATE REVISTA EM FOCO

< **TÍTULO EM LETRA MAIÚSCULA, CENTRALIZADO, NEGRITADO, TIMES NEW ROMAN, 12**>

< Autor(ES), Orientador(ES), Centralizado, Times New Roman, 12>

<Resumo, com Palavras Chaves ao término, Times New Roman, 12>

<Abstract (Opcional), Times New Roman, 12>

< Desenvolvimento do Texto, Times New Roman, 12>

<Conclusão, Times New Roman, 12>

< Referência Bibliográfica (caso tenha), Times New Roman, 12>